



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES
DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E DE EDUCAÇÃO,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Trata-se o presente do Anteprojeto de Lei nº 04/2025, institui a Rede de Proteção à criança e ao Adolescente de Itaúna do Sul, regulamenta o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência.

O Projeto foi apresentado em 11 de Fevereiro de 2025. Na sequência, a Procuradoria Jurídica apresentou Parecer Jurídico.

Vale acentuar que compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais, bem como sobre o mérito da proposição em todos os projetos que tramitem na Câmara, conforme art. 79 do Regimento Interno.

No mesmo sentido, compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social opinar obrigatoriamente nos Projetos de Lei que tenham por objetivo a reorganização administrativa da Prefeitura, nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, como é o caso em tela (art. 82, parágrafo único, inciso II).

Nesse sentido, observa-se há fundamento legal para a tramitação da matéria. O Projeto é de autoria do Chefe do Executivo Municipal, sendo que a competência do chefe do Poder Executivo local, conforme estabelece a Constituição Federal e também os arts. 46 e 47 da Lei Orgânica Municipal.

O anteprojeto de Lei nº 04/2025, institui a Rede de Proteção à criança e ao Adolescente de Itaúna do Sul, regulamenta o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência.

Em face do exposto, observa-se que o projeto se reveste de disciplina legal, bem como trata de assunto relevante e oportuno, razão pela qual as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, manifestam-se pela legalidade e pelo acolhimento da proposta legislativa em tela.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, 17 de Fevereiro de 2025.



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

Vereador ISRAEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador JOÃO PAULO BELÉM

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador HUDSON TAYLOR DOS REIS LIMA

Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vereador DERCINO LEONILDO DE SÁ

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vereadora ROSANA MARIA FRANCISCO

Relatora da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social